**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/82 - DE 25 DE MAIO DE 1982.**

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DRACENA ao Reverendíssimo FREI MARCELINO CORRER, DD Vigário da Igreja Matriz Nossa Senhora Aparecida de Dracena e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DRACENA ao Reverendíssimo FREI MARCELINO CORRER, DD Vigário da Igreja Matriz Nossa Senhora Aparecida de Dracena, num reconhecimento da Câmara de Vereadores e do povo desta cidade, pelos 25 anos de vida Sacerdotal.

**Parágrafo único** - O Título referido, será entregue ao homenageado em Sessão Solene, a ser designada pelo Senhor Presidente desta Edilidade.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da seguinte verba do orçamento vigente:

01 - ÓRGÃO : PODER LEGISLATIVO
0.01 - Unid. Orçam.: CORPO LEGISLATIVO
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132 - Outros serviços e encargos
0101001.2.01 - Manutenção das Atividades Legislativas

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 25 de maio de 1982.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

**CM n.º 16/1982**
**AUTOR: VEREADOR JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO**